



Re: [per\_educ] Briga jurídica põe em risco fundo de apoio à infância

De: **Gremio SER Sudeste** (gremio\_sudeste@yahoo.com)

Enviada: segunda-feira, 23 de junho de 2008 9:33:07

Para: acramalho@uol.com.br; adv.sandra@uol.com.br; aliana.hf@terra.com.br;  
armandohussid@bol.com.br; bixfix@uol.com.br; cheirodecapim@ig.com.br;  
educador\_urbano@yahoo.com.br; Carlos Nambu fedeca (carlosnambu@terra.com.br);  
fmddcaarticulacao@grupos.com.br; fmddcacomunicacao@grupos.com.br;  
fmddcaconselhostutelares@grupos.com.br; fmddcacriancaeadolescente@grupos.com.br;  
fmddcaformacao@grupos.com.br; fmddcapoliticaseorcamento@grupos.com.br;  
fmddcasustentabilidade@grupos.com.br; Marilu (marilupereira25@bol.com.br);  
mauro\_gremio@hotmail.com.br; mdpiment@usp.br; mempmegui@ibest.com.br;  
rcb2004@walla.com.br; rita.quadros@ig.com.br; santosjoia@yahoo.com.br;  
stdugaich@ig.com.br; thelenacrad@hotmail.com; thelenacrad@yahoo.com.br;  
velufi@uol.com.br



~~Windows Live ID requires JavaScript to sign in. This web browser either does not support JavaScript, or scripts are being blocked.~~

~~To find out whether your browser supports JavaScript, or to allow scripts, see the~~  
[Mauro] [[http://www.geocities.com/gremio\\_sudeste/fumcad\\_2007.htm](http://www.geocities.com/gremio_sudeste/fumcad_2007.htm)] [S. Paulo - SP]  
Caro Josias, Em relação aos Fundos da Infância Adolescência, faltou informar que a lei federal (8069/1990) fala em "doações subsidiadas" (artigo 260, parágrafo 2º). As empresas podem descontar a "doação" do seu imposta de renda devido (até o imite de 1%). Portanto, a "doação subsidiada" é dinheiro da União. É dinheiro público. É dinheiro de todos nós. Não é dinheiro da empresa. Não cabe ao dono da empresa dizer em qual projeto o dinheiro público deve ser utilizado. Para saber mais, consulte o site: Tudo o que você queria saber sobre os Fundos da Criança e da Adolescência [http://www.geocities.com/gremio\\_sudeste/fumcad\\_2007.htm](http://www.geocities.com/gremio_sudeste/fumcad_2007.htm)

--- On **Sun, 6/22/08, Gremio SER Sudeste <[gremio\\_sudeste@yahoo.com](mailto:gremio_sudeste@yahoo.com)>** wrote:

From: Gremio SER Sudeste <[gremio\\_sudeste@yahoo.com](mailto:gremio_sudeste@yahoo.com)>  
Subject: [per\_educ] Briga jurídica põe em risco fundo de apoio à infância  
To: "Grupo Per\_Educa" <[per\\_educ@yahoogrupos.com.br](mailto:per_educ@yahoogrupos.com.br)>  
Date: Sunday, June 22, 2008, 8:39 AM

## Briga jurídica põe em risco fundo de apoio à infância

Briga jurídica põe em risco fundo de apoio à infância

Sam Dean/AP



Pouca gente sabe de sua existência. Chama-se FIA. Significa "Fundo para a Infância e Adolescência".

Destina-se ao financiamento de entidades que se ocupam de dar amparo à infância desassistida. Entidades governamentais e do chamado terceiro setor.

Previsto no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), o FIA é abastecido com verbas públicas e doações de pessoas físicas e jurídicas. Há FIAs nos Estados e nos municípios.



O grosso do dinheiro vem das empresas, que abatem as doações do Imposto de Renda, até o limite de 6%. A coisa parecia decolar quando sobreveio um impasse.

Confusão que envolve três atores: as empresas doadoras, os conselhos estaduais e municipais dos direitos da infância e o Ministério Público.

Há um quarto personagem, coadjuvante: as crianças. São elas, por ora, as principais vítimas da refrega.

Vai abaixo um resumo da encrenca, levantada pela Andi (Agência de Notícias dos Direitos da infância):

*Browser's online help*

B  
ri  
ir

Brige

Sam



Pou  
para

Dest  
amp  
char

prev  
abas  
juric

O gr  
Imp  
quar

Conf  
cons  
Mini

Há u  
ora,

Vai  
Notí



**1. O impasse:** as empresas que se dispõem a doar dinheiro para o FIA –entre elas a Petrobras e a Telefônica— reivindicam o direito de escolher as entidades beneficiadas.

Integrantes do Ministério Público torcem o nariz para esse procedimento, que chamam de “doação vinculada”. Afirmam que a verba deve compor um caixa único do FIA.

A definição das entidades a serem aquinhoadas com os recursos seria prerrogativa exclusiva e intransferível dos conselhos estaduais e municipais.



**2. Contra-argumento:** as empresas alegam que já se submetem às regras. Só destinam verbas a entidades devidamente cadastradas pelos conselhos.

Apenas não abrem mão de definir, entre todas credenciadas a receber, aquelas que julgam merecedoras de suas doações.



**3. Resultado prático:** No Rio de Janeiro, Estado em que a pressão do Ministério Público é mais candente, as doações para o FIA são infinitamente menores do que as realizadas em São Paulo.

O FIA gerido pelo município do Rio amearhou em 2007 R\$ 332,8 mil.  
O de São Paulo obteve uma cifra 120 vezes maior: \$ 40 milhões.

O FIA submetido ao conselho estadual do Rio granjeou doações de R\$ 584,2 mil. O de São Paulo, R\$ 6 milhões.



Deve-se a um decreto editado pela prefeitura de São Paulo em 2005 a robustez do fundo municipal. O documento autorizou a "doação vinculada", como querem as empresas.

O resultado foi estuendo. Antes do decreto, a arrecadação média do FIA paulistano era de R\$ 2,5 milhões por ano. Depois dele, a coisa deu um salto.

Coletaram-se R\$ 12 milhões em 2005, R\$ 22 milhões em 2006, e, no ano passado, os notáveis R\$ 40 milhões.



A despeito das evidências, o Ministério Público bate o pé. Ouça-se, por exemplo, o que diz a promotora do Rio de Janeiro Leila Machado Costa:

"As pessoas falam que não confiam no que o conselho vai fazer com o dinheiro. Isso é um absurdo..."

"...Essa discussão passa pela credibilidade das instituições. O que precisa é fortalecer os conselhos e cobrar transparência de suas ações..."

"...O empresário diz que quer saber onde o dinheiro vai ser aplicado, assim como todos nós queremos. Isso se faz através de prestação de contas."

Janice Dias, gerente de Programas Sociais da Petrobras, rebate. Diz que a "doação vinculada" respeita a legislação e não enfraquece os conselhos:

"Quem escolhe o projeto é o conselho, não somos nós", afirma Janice. Só em 2007, a Petrobras doou R\$ 40,3 milhões a entidades credenciadas em 195 FIAs municipais e estaduais de todo país.

No Rio, mercê da renitência do Ministério Público, as doações da Petrobras caíram de R\$ 4,8 milhões, valor de 2006, para R\$ 3,3 milhões em 2007.



Sérgio Mindlin, diretor-presidente de outro grande doador, a Fundação Telefônica, vaticina: "O que achamos é que se esse problema progredir, as empresas vão parar de doar dinheiro..."

"...As empresas não confiam que o dinheiro colocado no fundo sem nenhuma destinação específica será bem aplicado."

A encrenca chegou a Brasília. Tornou-se objetivo de discussão do Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança), vinculado ao ministério da Justiça.

Cogita-se a edição de um decreto do governo federal. Que viria para pôr ordem na bagunça.

Resta saber se o Ministério Público irá sossegar caso o decreto confirme a prerrogativa das empresas de dizer onde desejam ver aplicado o dinheiro de suas doações.

Escrito por Josias de Souza às 00h24

---

Mensagens neste tópico (1)

**Responder** (através da web) | **Adicionar um novo tópico**

[Mensagens](#) | [Arquivos](#) | [Fotos](#) | [Links](#) | [Banco de dados](#) | [Enquetes](#) | [Associados](#) | [Agenda](#)

---

**YAHOO! GRUPOS**  
BRASIL

[Alterar configurações via web](#) (Requer Yahoo! ID)

[Alterar configurações via e-mail](#): [Alterar recebimento para lista diária de mensagens](#) | [Alterar formato para o tradicional](#)

[Visite seu Grupo](#) | [Termos de uso do Yahoo! Grupos](#) | [Sair do grupo](#)

---

